



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0065/2026

Em, 24 de Agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 159.400,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2011	2041	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	
0000061	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.000,00
Total da Ação					66.000,00
Total da Unidade Orçamentária					66.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000102	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0000629	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.400,00
0000127	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total da Ação					78.400,00
Total da Unidade Orçamentária					78.400,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2012	2042	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	
0000450	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00
Total de Suplementações					159.400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 159.400,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2017	1030	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal		
0000140	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.190,00	
0000147	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.145,00	
0000148	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.065,00	
Total da Ação					78.400,00	
Total da Unidade Orçamentária					78.400,00	
00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
15	451	2006	1012	Construção, Ampliação e/ou Revitalização de Praças e Logradouros Públi		
0000317	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
Total da Ação					15.000,00	
26	782	2007	2033	Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais		
0000322	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	
Total da Ação					66.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					81.000,00	
Total de Anulações					159.400,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					159.400,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito